



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º TAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052076/2024 -SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052076/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA IRT – INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA, QUE TEM POR OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE RADIOTERAPIA, GARANTINDO ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63 na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa IRT – INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA, inscrita no CNPJ nº 06.292.778/0001-06 denominada CONTRATADA, com sede na QNC AE 10, Térreo, Taguatinga-Norte, Brasília/DF, CEP: 72.115-700, e-mail: comercial.df@oncoclinicas.com, Telefone: (61) 3201-4123, representada por LUÍS MÁRCIO ARAÚJO RAMOS, portador (a) do RG M4119892 SSP/MG, inscrito (a) no CPF nº 809.430.396-49, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Primeiro Apostilamento ao contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação do contrato, excluindo o item 2 da planilha constante no APÊNDICE I, referente ao Contrato nº 052076/2024-SES/DF, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO BR/SIGTAP	DESCRIÇÃO GERAL	DESCRIÇÃO DISCRIMINADA	CID- 10	CÓDIGO SIGTAP DISCRIMINADO	VALOR SIGTAP (R\$)	VALOR COMPLEMENTAR (R\$)
1	10758	Contratação de empresa para prestar serviço suplementar de Radioterapia(Teleterapia) considerando a insuficiência da rede SUS no Distrito Federal - Terapia Clínica Megavoltagem	Radioterapia De Cabeça E Pescoço	C00, C01, C02, C03, C04, C05, C06, C07, C08, C09, C10, C11, C12, C13, C14, C30, C31, C32, C73, C75, D44	03.04.01.036-7	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00
			Radioterapia Do Aparelho Digestivo	C19, C20, C21, C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, D37	03.04.01.037-5	R\$ 4.148,00	R\$ 6.852,00
			Radioterapia De Traqueia, Brônquio, Pulmão, Pleura E Mediastino	C33, C34.0, C34.1, C34.2, C34.3, C34.8, C34.9, C37, C38.0, C38.1, C38.2, C38.3, C38.4, C38.8, C39.0, C39.8, C39.9, C45.0, C45.2, D15.0.	03.04.01.038-3	R\$ 3.563,00	R\$ 7.437,00
			Radioterapia De Ossos/Cartilagens/Partes Moles	C40.0, C40.1, C40.2, C40.3, C40.8, C40.9, C41.0, C41.1, C41.2, C41.3, C41.4, C41.8, C41.9, C45.1, C46.0, C46.1, C46.2, C46.3, C46.7, C46.8, C46.9, C47.0, C47.1, C47.2, C47.3, C47.4, C47.5, C47.6, C47.8, C47.9, C49.0, C49.1, C49.2, C49.3, C49.4, C49.5, C49.6, C49.8, C49.9, C76.0, C76.1, C76.2, C76.3, C76.4, C76.5, C76.7, C76.8, D18.0, D18.1, D48.0, D48.1, D48.2, D48.3, D48.4, D48.5, D48.6, D48.7, D48.9.	03.04.01.039-1	R\$ 3.118,00	R\$ 7.882,00
			Radioterapia De Pele	C43.0, C43.1, C43.2, C43.3, C43.4, C43.5, C43.6, C43.7, C43.8, C43.9, C44.0, C44.1, C44.2, C44.3, C44.4, C44.5, C44.6, C44.7, C44.8, C44.9.	03.04.01.040-5	R\$ 2.310,00	R\$ 8.690,00
			Radioterapia De Mama	C50.0, C50.1, C50.2, C50.3, C50.4, C50.5, C50.6, C50.8, C50.9.	03.04.01.041-3	R\$ 5.904,00	R\$ 5.096,00
			Radioterapia De Câncer Ginecológico	C51.0, C51.1, C51.2, C51.8, C51.9, C52, C53.0, C53.1, C53.8, C53.9, C54.0, C54.1, C54.2, C54.3, C54.8, C54.9, C55, C56, C57.0, C57.1, C57.2, C57.3, C57.4, C57.7, C57.8, C57.9, D39.0, D39.1, D39.2, D39.7, D39.9.	03.04.01.042-1	R\$ 4.608,00	R\$ 6.392,00
			Radioterapia De Pênis	C60.0, C60.1, C60.2, C60.8, C60.9.	03.04.01.044-8	R\$ 4.630,00	R\$ 6.370,00
			Radioterapia De Próstata	C61	03.04.01.045-6	R\$ 5.838,00	R\$ 5.162,00
			Radioterapia Do Aparelho Urinário	C64, C65, C66, C67.1, C67.2, C67.3, C67.4, C67.5, C67.6, C67.7,	03.04.01.047-2	R\$ 4.093,00	R\$ 6.907,00

ITEM	CÓDIGO BR/SIGTAP	DESCRIÇÃO GERAL	DESCRIÇÃO DISCRIMINADA	CID- 10	CÓDIGO SIGTAP DISCRIMINADO	VALOR SIGTAP (R\$)	VALOR COMPLEMENTAI (R\$)
				C67.8, C67.9, C68.0, C68.1, C68.8, C68.9, C74.0, C74.1, C74.9.			
			Radioterapia De Olhos E Anexos	C69.0, C69.1, C69.2, C69.3, C69.4, C69.5, C69.6, C69.8, C69.9.	03.04.01.048-0	R\$ 3.273,00	R\$ 7.727,00
			Radioterapia De Sistema Nervoso Central	C70,C71,C72,C75,C752,C753,D32 ,D352,D353,D354,D420,D421, D429,D430,D431,D432,D433,D434 ,D437,D439,D443,D444,D445,G500	03.04.01.050-2	R\$ 3.278,00	R\$ 7.722,00
			Radioterapia Estereotáxica/Radiocirurgia	C751,C752,C753, C793,D320 ,D321,D333, D352,D353,D354, D420,D421,D430,D431, D432,D433,D434, D437,D439,D443,D444, D445,D447,G500,Q281,Q282	03.04.01.051-0	R\$ 5.035,00	R\$ 5.965,00
			Radioterapia De Metástase Em Sistema Nervoso Central	C793,C794,C910,C920,C950	03.04.01.052-9	R\$ 2.439,00	R\$ 8.561,00
			Radioterapia De Plasmocitoma / Mieloma / Metástases Em Outras Localizações	C261,C780,C781,C782, C783 ,C784,C785,C786,C787, C788,C790,C791,C792,C795,C796, C797,C798,C900,C901,C902	03.04.01.053-7	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00
			Radioterapia De Cadeia Linfática	C770,C771,C772, C773,C774 ,C775,C778	03.04.01.054-5	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00
			Radioterapia De Linfoma E Leucemia	C261,C620,C621,C632,C810, C811,C812,C813,C817,C819,C820, C821,C822,C827,C829,C830, C831,C832,C833,C834,C835, C836,C837,C838,C839,C840 ,C841,C842,C843,C844 ,C845,C850,C851,C857,C859,C880, C881,C882,C883,C887,C889,C910, C911,C912,C913,C914, C915,C917,C919,C920,C921, C923,C924,C925,C927,C929, C930,C931,C932,C937,C939, ,C940,C941,C942,C943,C944,C945 ,C947,C950,C951,C952,C957,C959, C960,C961,C962, C963,C967,C969,D47	03.04.01.055-3	R\$ 3.159,00	R\$ 7.841,00
			Radioterapia Em Corpo Inteiro	C810,C811,C812,C813,C820,C821,C822, C835,C840,C900,C910,C911,C920,C921 ,C931,C945,C961,D462, D463,D561,D570,D572, D600,D610,D611,D612,D613, D70 D71,D800,D801,D802, D803,D804,D805,D806, D810,D811,D812,D813,D814, D815,D816,D817,D818,D819 ,D820,D821,D822,D823,D824, D830,D831,D832,E713,E760,E761	03.04.01.056-1	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00
			Radioterapia De Queleide E Ginecomastia	L910,N62	03.04.01.057-0	R\$ 953,00	R\$ 10.047,00
			Radioterapia De Doença Benigna	D169,H051,H052,H110,M15, M16,M162,M17,M18, M610,M611,M612,M613,M614, M615,M619,M65,M658 ,M70,M750,M76,M762,Z510	03.04.01.058-8	R\$ 593,00	R\$ 10.407,00
2	10855	Contratação de empresa para prestar serviço suplementar de radioterapia considerando a insuficiência da rede SUS no Distrito Federal - Braquiterapia Ginecológica - Radioimplante/Radiomoldagem com Fio de Iridium	Braquiterapia de tumores Ginecológicos	C51, C52, C53, C54	03.04.01.043-0	R\$ 4.150,00	-

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO BR/SIGTAP	DESCRIÇÃO GERAL	DESCRIÇÃO DISCRIMINADA	CID- 10	CÓDIGO SIGTAP DISCRIMINADO	VALOR SIGTAP (R\$)	VALOR COMPLEMENTAR (R\$)	QUANT ESTIM/ MENS/
1	10758	Contratação de empresa para prestar serviço suplementar de Radioterapia(Teleterapia) considerando a insuficiência da rede SUS no Distrito Federal - Terapia Clínica Megavoltagem	Radioterapia De Cabeça E Pescoço	C00, C01, C02, C03, C04, C05, C06, C07, C08, C09, C10, C11, C12, C13, C14, C30, C31, C32, C73, C75, D44	03.04.01.036-7	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00	98
			Radioterapia Do Aparelho Digestivo	C19, C20, C21, C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, D37	03.04.01.037-5	R\$ 4.148,00	R\$ 6.852,00	
			Radioterapia De Traqueia, Brônquio, Pulmão, Pleura E Mediastino	C33, C34.0, C34.1, C34.2, C34.3, C34.8, C34.9, C37, C38.0, C38.1, C38.2, C38.3, C38.4, C38.8, C39.0, C39.8, C39.9, C45.0, C45.2, D15.0.	03.04.01.038-3	R\$ 3.563,00	R\$ 7.437,00	
			Radioterapia De Ossos/Cartilagens/Partes Moles	C40.0, C40.1, C40.2, C40.3, C40.8, C40.9, C41.0, C41.1, C41.2, C41.3, C41.4, C41.8, C41.9, C45.1, C46.0, C46.1, C46.2, C46.3, C46.7, C46.8, C46.9, C47.0, C47.1, C47.2, C47.3, C47.4, C47.5, C47.6, C47.8, C47.9, C49.0, C49.1, C49.2, C49.3, C49.4, C49.5, C49.6, C49.8, C49.9, C76.0, C76.1, C76.2, C76.3, C76.4, C76.5, C76.7, C76.8, D18.0, D18.1, D48.0, D48.1, D48.2, D48.3, D48.4, D48.5, D48.6, D48.7, D48.9.	03.04.01.039-1	R\$ 3.118,00	R\$ 7.882,00	
			Radioterapia De Pele	C43.0, C43.1, C43.2, C43.3, C43.4, C43.5, C43.6, C43.7, C43.8, C43.9, C44.0, C44.1, C44.2, C44.3, C44.4, C44.5, C44.6, C44.7, C44.8, C44.9.	03.04.01.040-5	R\$ 2.310,00	R\$ 8.690,00	
			Radioterapia De Mama	C50.0, C50.1, C50.2, C50.3, C50.4, C50.5, C50.6, C50.8, C50.9.	03.04.01.041-3	R\$ 5.904,00	R\$ 5.096,00	
			Radioterapia De Câncer Ginecológico	C51.0, C51.1, C51.2, C51.8, C51.9, C52, C53.0, C53.1, C53.8, C53.9, C54.0, C54.1, C54.2, C54.3, C54.8, C54.9, C55, C56, C57.0, C57.1, C57.2, C57.3, C57.4, C57.7, C57.8, C57.9, D39.0, D39.1, D39.2, D39.7, D39.9.	03.04.01.042-1	R\$ 4.608,00	R\$ 6.392,00	
			Radioterapia De Pênis	C60.0, C60.1, C60.2, C60.8, C60.9.	03.04.01.044-8	R\$ 4.630,00	R\$ 6.370,00	
			Radioterapia De Próstata	C61	03.04.01.045-6	R\$ 5.838,00	R\$ 5.162,00	
			Radioterapia Do Aparelho Urinário	C64, C65, C66, C67.1, C67.2, C67.3, C67.4, C67.5, C67.6, C67.7, C67.8, C67.9, C68.0, C68.1, C68.8, C68.9, C74.0, C74.1, C74.9.	03.04.01.047-2	R\$ 4.093,00	R\$ 6.907,00	
			Radioterapia De Olhos E Anexos	C69.0, C69.1, C69.2, C69.3, C69.4, C69.5, C69.6, C69.8, C69.9.	03.04.01.048-0	R\$ 3.273,00	R\$ 7.727,00	
			Radioterapia De Sistema Nervoso Central	C70, C71, C72, C75, C752, C753, D32, D352, D353, D354, D420, D421, D429, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D443, D444, D445, G500	03.04.01.050-2	R\$ 3.278,00	R\$ 7.722,00	
			Radioterapia Estereotáxica/Radiocirurgia	C751, C752, C753, C793, D320, D321, D333, D352, D353, D354, D420, D421, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D443, D444, D445, D447, G500, Q281, Q282	03.04.01.051-0	R\$ 5.035,00	R\$ 5.965,00	
			Radioterapia De Metástase Em Sistema Nervoso Central	C793, C794, C910, C920, C950	03.04.01.052-9	R\$ 2.439,00	R\$ 8.561,00	
			Radioterapia De Plasmocitoma / Mieloma / Metástases Em Outras Localizações	C261, C780, C781, C782, C783, C784, C785, C786, C787, C788, C790, C791, C792, C795, C796, C797, C798, C900, C901, C902	03.04.01.053-7	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00	
Radioterapia De Cadeia Linfática	C770, C771, C772, C773, C774, C775, C778	03.04.01.054-5	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00				
Radioterapia De Linfoma E Leucemia	C261, C620, C621, C632, C810, C811, C812, C813, C817, C819, C820, C821, C822, C827, C829, C830, C831, C832, C833, C834, C835, C836, C837, C838, C839, C840, C841, C842, C843, C844, C845, C850, C851, C857, C859, C880, C881, C882, C883, C887, C889, C910, C911, C912, C913, C914, C915, C917, C919, C920, C921,	03.04.01.055-3	R\$ 3.159,00	R\$ 7.841,00				

ITEM	CÓDIGO BR/SIGTAP	DESCRIÇÃO GERAL	DESCRIÇÃO DISCRIMINADA	CID- 10	CÓDIGO SIGTAP DISCRIMINADO	VALOR SIGTAP (R\$)	VALOR COMPLEMENTAR (R\$)	QUANT ESTIM/ MENS/
				C923,C924,C925,C927,C929, C930,C931,C932,C937,C939, ,C940,C941,C942,C943,C944,C945 ,C947,C950,C951,C952,C957,C959, C960,C961,C962, C963,C967,C969,D47				
			Radioterapia Em Corpo Inteiro	C810,C811,C812,C813,C820,C821,C822, C835,C840,C900,C910,C911,C920,C921 ,C931,C945,C961,D462, D463,D561,D570,D572, D600,D610,D611,D612,D613, D70 D71,D800,D801,D802, D803,D804,D805,D806, D810,D811,D812,D813,D814, D815,D816,D817,D818,D819 ,D820,D821,D822,D823,D824, D830,D831,D832,E713,E760,E761	03.04.01.056-1	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00	
			Radioterapia De Queleide E Ginecomastia	L910,N62	03.04.01.057-0	R\$ 953,00	R\$ 10.047,00	
			Radioterapia De Doença Benigna	D169,H051,H052,H110,M15, M16,M162,M17,M18, M610,M611,M612,M613,M614, M615,M619,M65,M658 ,M70,M750,M76,M762,Z510	03.04.01.058-8	R\$ 593,00	R\$ 10.407,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/08/2024, às 19:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 148289140 código CRC= 4BAD38F8.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF